

PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CSI, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2016/513691;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 32/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.029, de 07.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 002/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2020-CPAD, de 06.01.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/225496;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 48/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.033, de 12.11.2019, para a conclusão dos trabalhos, a partir de 12.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 09/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CSI, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2018/509314.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 31/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.029, de 07.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 08/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020 de 03.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jonilde Macêdo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2019/462067.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 33/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.036, de 14.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 13.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 513395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 10.024/2019 que (regulamenta o Pregão Eletrônico), na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, no Decreto Estadual nº 2.069/2006 e na IN nº 01/2016 – PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 08/2019, referente ao processo administrativo nº 2019/233518, do tipo menor preço global por grupo/item, que teve por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades do DETRAN/PA (sede administrativa, unidade Antônio Barreto, espaços cidadania, postos de serviços e CIRETRAN'S), conforme especificações, condições e estimativas de quantidades contidas no edital e seu respectivo Termo de Referência – anexo I do edital, HOMOLOGA o resultado do certame em favor das empresas H DE F PIREES SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 18.655.861/0001-73, vencedora do GRUPO 1, com valor global de R\$163.342,22 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) e ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ nº 03.930.566/0001-00, vencedora do item 10, com valor global de R\$ 17.964,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta e quatro reais). Belém/PA, 07 de janeiro de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 513253

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/392 Data 02/01/2020
ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA
Descrição: QUADRÍCULO POLIC. 400CC. 26CV, 4TP, 4X4
GAS, 5MARC, P. EL. RAST.
RP: 59359 A 59361
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- DIRETOR
E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Sec. Adj. de Gestão
Adm.

Protocolo: 513243

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/381 Data 04/09/201
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: MESA EM MDP, "L", S/GAVETA, REV. MEL.,
EST. METAL.
RP: 53024 A 53034
Descrição: MESA EM MDP, P/REUNIÃO, OVAL, R. MEL., E.,
METAL., 2400X1100X740MM
RP: 53035 A 53039
Descrição: GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV.,
1 GAVETÃO, 1 GAVETÃO, R. MEL. E. METAL.
RP: 53040 a 53061
Descrição: ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS. 3 PRAT.
ALTO, RV. MEL., EST. MDP
RP: 53062 a 53082
Descrição: POLTRONA ES. TEC. SINT., GIR., ENC.,
MED., BRAÇO T REG., E MET.
RP: 53083 a 53093
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS-
DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 513339

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 016/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;